

RESOLUÇÃO Nº 5226/2025 - CEPE, de 11 de julho de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.005505/2023-11	USO DO TEMPO DOS GESTORES ESCOLARES E A MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS: ESTUDO EM SETE MUNICÍPIOS DO CEARÁ	lasmin da Costa Marinho (FACEDI)	- Beatriz Alves Viana - Jeriane da Silva Rabelo - Manuelle Araújo da Silva - Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo - Lucas Melgaço da Silva - Pâmela Félix Freitas	08/2024 a 08/2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE**